



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(JRS da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
PROCESSO Nº 64240.020288/2022-11



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOS GÁS LTDA

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO] portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.266.128/0001-76, com sede na rua General Bento da Gama nº 300, Bairro Torre, CEP 58040-090, no Município de João Pessoa-PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO RONALDO TOLENTINO, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSPPB e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.020288/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2022 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR
1	BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	461515	UNIDADE	90	R\$ 448,70
Valor total					R\$ 40.383,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/03/2023 e encerramento em 01/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 40.383,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e três reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160175/00001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPUA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s) correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XIV do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PRESCRIÇÕES DIVERSAS


17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Quartel em João Pessoa, PB, 01 de março de 2023.




FELIPE RIBEIRO DA SILVA - C/1
Responsável Legal da CONTRATANTE


PAULO RONALDO TOLENTINO
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt
CPF nº [REDACTED]


ROSENILDO VILELA DE LIMA- 5 Ten
CPF nº [REDACTED]

4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 160121

Nº Processo: 645800027562022-0. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso controlado. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 15/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora, Fábrica Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO LIMA ESPINDOLA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/06/2023) 160121-00001-2023NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA

25º BATALHÃO LOGÍSTICO - ESCOLA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160274

Nº Processo: 64140002286202260. Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para o 25 BLog. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Salustiano Silva 395 - Magalhães Bastos, Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160274-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VICTOR HUGO TEIXEIRA AREDES BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/06/2023) 160274-00001-2023NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 160111

Nº Processo: 64301.006684/2023-46. Inexigibilidade Nº 3/2023. Contratante: COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA. Contrato: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2028. Valor Total: R\$ 236.105,75. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 6427802386202257. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa (STFC e SMP). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitácio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, Licitac.salc@tgec.eb.mil.br - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GUILHERME FIRPO DAL PONTE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/06/2023) 160176-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.013942/2022-92. Pregão Nº 6/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 09.617.964/0001-58 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 1.040,00. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.020788/2022-11. Pregão Nº 14/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 09.266.128/0001-76 - SDS GAS LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para 0 15º bi mtz , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 40.383,00. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64092.004351/2022-12. Pregão Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: . Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total: R\$ 25.649,80. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023/ - UASG 160175

Nº Processo: 64092.004351/2022-12. Pregão Nº 6/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: . Vigência: 13/05/2023 a 13/05/2024. Valor Total: R\$ 27.490,20. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64092.004351/2022-12. Pregão Nº 6/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: . Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024. Valor Total: R\$ 3.297,50. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64092.004351/2022-12. Pregão Nº 16/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAÇÃO DE JP. Contrato: 04.462.687/0001-38 - CHRISTIANNY MAROJA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total: R\$ 13.810,00. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 6424000096202361. Objeto: Aquisição de Material para pintura predial para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 132. Edital: 15/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, Email: Salcbadmguip@gmail.com - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/06/2023) 160175-00001-2023NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039.003514/2022-86. Pregão Nº 15/2022. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contrato: 10.402.186/0001-69 - CML CONSTRUCAO, MINERACAO E LOCACAO LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção (pedrisco, brita 0, 1 e 2 e areia média lavada). Fundamento Legal: . Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 3.035.033,95. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039.003559/2022-51. Pregão Nº 16/2022. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contrato: 02.351.006/0012-91 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos asfálticos, (cimento asfáltico de petróleo cap 50/70 / transporte). Fundamento Legal: . Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 4.525.135,80. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 14/06/2023).

6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto e/ou não conhecido, bem como por não ter sido encontrado no endereço fornecido, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, o Encarregado do Processo Administrativo de nº 64512.000929/2023-46, instaurado por intermédio da Portaria nº 94, de 10 de fevereiro de 2023, do Ordenador de Despesas da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, que apurou os fatos concernentes ao inadimplemento contratual, pela falta da entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho 2022NE884, emitida em 29/11/23, remetidos à empresa TRJ COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ 00.404.573/0001-80, em desacordo com as previsões editalícias do Pregão Eletrônico nº 05/2022, da UASG 158277, vem através desta publicação proceder a NOTIFICAÇÃO por decisão de processo administrativo, como segue: - Advertência, previsto no item 16.6.1 do Termo de Referência, com fulcro no inciso I do art.87 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; e, multa no valor de R\$ 718,08 (setecentos e dezoito reais e oito centavos) correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho (R\$ 2.393,61), conforme item 21.4.2 do edital, com fulcro no inciso II do art. 87 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Em decorrência disso, fica assegurado o direito de apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, devendo exercitá-lo, se assim quiser, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, e, para tanto, franqueada vista dos autos do referido processo, estando eles disponíveis na Assessoria de Gestão de Contratos e Processos Administrativos desta Escola ou poderão ser solicitados através do correio eletrônico proc.adm@esfsecex.eb.mil.br

RODRIGO LESTINHO ÁVILA CEL
Ordenador de Despesas ESFCEX/CMs.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto e/ou não conhecido, bem como por não ter sido encontrado no endereço fornecido, a fim de assegurar o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, o Encarregado do Processo Administrativo de nº 64512.002210/2023-40, instaurado por intermédio da Portaria nº 100, de 29 de março de 2023, do Ordenador de Despesas da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, que apurou os fatos concernentes ao inadimplemento contratual, pela falta da entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho 2022NE976, remetidos à empresa TRJ COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ 00.404.573/0001-80, em desacordo com as previsões editalícias do Pregão Eletrônico nº 02/2022, da UASG 154618, vem através desta publicação proceder a NOTIFICAÇÃO por decisão de processo administrativo, como segue: - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, previsto item 13.2.5 do Termo de Referência, com fulcro no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, multa





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE CONTRATO Nº 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
NUP 64240.022731/2022-80

CONTRATO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.272.846/0001-58, sediada na AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 476, CAPIM MACIO – NATAL/RN, CEP: 59080-090, representada pelo Sr. MARCELO ETÉCIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], Idt [REDAZIDO], doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.022731/2022-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 06 CADEIRAS	19542	Unidade	167	R\$ 9,50	R\$ 1.586,50
Valor total						R\$ 1.586,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

(Assinaturas manuscritas em azul)

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/09/2023 e encerramento em 05/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, 372 de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.586,50 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE 000783
Gestão/Unidade: 00001/160175
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 171460
Elemento de Despesa: 33.90.39/46
PI: 13DAFUNADOM

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The first signature is the largest and most prominent, followed by three smaller signatures to its right.

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, partially overlapping the text of clause 12.2.

12.3 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO


14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



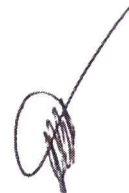
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 05 de Setembro de 2023.


FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Cel
Representante Legal da CONTRATANTE



MARCELO ETÉCIO ALVES DA SILVA
MARCELO ETÉCIO ALVES DA SILVA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt
CPF nº [REDACTED]

ROSENILDO VILELA DE LIMA - S Ten
CPF nº [REDACTED]

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160176

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 64278.0071176/2020-77.
Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 048.604.384-34 - SALVIO SANTOS. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o contrato nº 10/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, pelo reajuste no valor de R\$ 61.878,62 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 14/09/2021 a 14/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.528,08. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

UASG 160175. Nº Processo: 64240.022136/2022-44. Pregão Nº 5/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 02.368.789/0001-63 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total: R\$ 16.001,60. Data de Assinatura: 28/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2023

UASG 160175 Nº Processo: 64278.003237/2023-70. Dispensa Nº 12/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 11.451.337/0001-31 - FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total: R\$ 12.490,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023

UASG 160175 Nº Processo: 64278.003237/2023-70. Dispensa Nº 12/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 24.637.299/0001-58 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA. Objeto: Aquisição de alimentos para agricultura familiar. Fundamento Legal: LEI 14.284/2021 - Artigo: 34. Vigência: 14/06/2023 a 14/03/2024. Valor Total: R\$ 20.579,00. Data de Assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023

UASG 160175 Nº Processo: 64240.013063/2022-08. Pregão Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 41.224.791/0001-10 - CAVALCANTE & DILORENZO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos e equipamentos de engenharia, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/06/2023 a 14/03/2024. Valor Total: R\$ 47.439,92. Data de Assinatura: 14/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023

UASG 160175 Nº Processo: 64240.013063/2022-08. Pregão Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 15.081.066/0001-20 - AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos e equipamentos de engenharia, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/06/2023 a 26/03/2024. Valor Total: R\$ 4.149,20. Data de Assinatura: 26/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.015482/2022-76.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.
Contratado: 17.685.659/0001-21 - R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de controle de pragas e limpeza de reservatórios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor Total: R\$ 2.929,40. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.015482/2022-76.
Pregão Nº 10/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.
Contratado: 17.685.659/0001-21 - R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de controle de pragas e limpeza de reservatórios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. Valor Total: R\$ 11.023,42. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.022135/2022-08.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.
Contratado: 02.368.789/0001-63 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis de copa e cozinha e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 975,80. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.022135/2022-08.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.
Contratado: 06.921.660/0001-91 - F. O. DANTAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis de copa e cozinha e embalagens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 3.090,90. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240022731202280.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP.
Contratado: 15.272.846/0001-58 - PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de lavanderia.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Total: R\$ 1.586,50. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039010754202318. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos, não continuado, e fornecimento de peças de reposição e acessórios para atender a demanda da manutenção preventiva da frota de equipamentos e viaturas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 18/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/10/2023) 160339-00001-2023NE000001

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Pneus, câmaras de ar, protetores, baterias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00140 Novo Edital: 17/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Frei Serafim, Nº 2833 Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 16/10/2023) 160203-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 160203

Nº Processo: 64040005716202312. Objeto: Serviços de Execução de Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Defesa semialeável simples e Ancoragem com a finalidade de executar os serviços da obra de Manutenção da BR-222, Trecho Piri-piri - São João do Arraial. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 17/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Frei Serafim, Nº 2833, Centro - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160203-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/10/2023) 160203-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de atividade de apoio no ramo de barbearia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 17/10/2023 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praça Duque de Caxias S/n Mouraria SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO BARRETO BATISTA
Pregoeiro

(SIDE - 16/10/2023) 160036-00001-2023NE000001

